



## Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 06,

DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Reinildo dos Santos**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao Sr. **REINILDO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.**

**Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
**Presidente**

**Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR** **Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
**1.º Secretário** **2.º Secretário**



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 06,

DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Reinildo dos Santos**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao Sr. **REINILDO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS  
Presidente

Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR  
1.º Secretário

Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS  
2.º Secretário



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus**

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o seguinte:

Considerando a relevância institucional da matéria e visando assegurar celeridade na sua tramitação, solicitamos que, ouvido o Plenário, os projetos de decreto legislativos abaixo especificados sejam submetidos ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a consequente **DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, conforme previsto nos dispositivos supracitados:

1. **Processo nº 21/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Raissa Barreto Pinheiro Felix;
2. **Processo nº 22/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Dr. Everaldo Eleuterio Luz Souza;
3. **Processo nº 77/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2025 de autoria do vereador Dedeco:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Maurício Dias Cavalcanti;
4. **Processo nº 78/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025 de autoria do vereador Valteir da Vila:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Adalberto Rosa Barreto;
5. **Processo nº 89/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Henrique Almeida Lima;
6. **Processo nº 90/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Renildo dos Santos;
7. **Processo nº 96/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025 de autoria do vereador Jó Baixinho:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Danilo Silva Pinto;
8. **Processo nº 97/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro;
9. **Processo nº 107/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Iracema Santos Oliveira;
10. **Processo nº 108/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Patriolino Rodrigues Barbosa Neto;
11. **Processo nº 120/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Maria Antonia Brandão de Andrade;

*(Handwritten signatures of the 11 Councilors listed above)*



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

12. **Processo nº 121/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2025** de autoria do vereador Pró Nómga: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Jutânia Nascimento dos Santos;
13. **Processo nº 122/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2025** de autoria da vereadora Pró Nómga: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Elionai Pereira de Brito;
14. **Processo nº 124/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Fernando de Oliveira Silva;
15. **Processo nº 125/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Dr.ª Mara Luiza Machado Ribeiro de Gutierrez;
16. **Processo nº 126/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2025** de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Sônia Maria Bispo da Silva;
17. **Processo nº 127/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025** de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edvaldo Rodrigues dos Santos;
18. **Processo nº 128/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2025** de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Ana Cristina Lima de Almeida;
19. **Processo nº 129/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2025** de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Décio Souza Santos;
20. **Processo nº 130/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2025** de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Margarete Silva Carvalho Santos;
21. **Processo nº 131/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21/2025** de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Liliane Michelle Bezerra de Oliveira Santos;
22. **Processo nº 133/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2025** de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Luiza Valentino da Silva Santana;
23. **Processo nº 135/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2025** de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. João Borges Neto Araújo Silva;
24. **Processo nº 136/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2025** de autoria do vereador Luciano Sta. Quitéria: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edson Pinheiro do Nascimento;
29. **Processo nº 137/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Adler Iuri Tavares Gonçalves.
30. **Processo nº 150/2025 - PROJETO DE DECRETO N° 26/25 de autoria do vereador Jó Baixinho: Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. José Carlos Nunes Silva.**

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

**VEREADORES:**

J. Baixinho  
Gerson Almeida  
Roberto Almeida  
Guilherme do Abacaxi  
Antonio do Sindicato  
Edvaldo Rodrigues dos Santos  
Liliane Michelle Bezerra de Oliveira Santos  
Margarete Silva Carvalho Santos  
Luiza Valentino da Silva Santana  
João Borges Neto Araújo Silva  
Edson Pinheiro do Nascimento  
Adler Iuri Tavares Gonçalves  
José Carlos Nunes Silva

AMARAL MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
Aprovado  1º VOT.  2º VOT.  U.VOT.  
Por:  UNAN.  ( X ) NOTOS  
Sala das Sessões 18/03/2025

Presidente da CMBA



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA  
PROTÓCOLO GERAL  
PROC N.º 90 / 2025  
EM, 28 / 02 / 25  
Anna Bastos  
Servidor(a) da CM/BA

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Reinildo dos Santos.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao Sr. **REINILDO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

**Reinildo dos Santos**, popularmente conhecido como “**Rei do Cabelo**”, nasceu em 1997 na cidade de **Ribeira do Pombal**, Bahia, filho de **Dona Maria Aparecida de Jesus Abade** e **José Rumão dos Santos**. Ele é o sétimo de uma família de lavradores. Seu nascimento ocorreu de forma singular, em casa, com a ajuda da parteira Dona Aremita.

Em 8 de maio de 2016, **Reinildo** chegou a **Itaberaba** com o sonho de se tornar professor de História, após ser aprovado no vestibular da **UNEB**. Contudo, ao longo de sua trajetória acadêmica, decidiu redirecionar sua vida profissional. Abandonou a faculdade no 5º semestre e se lançou no ramo da **barbearia**.

Hoje, **Reinildo dos Santos** é **visagista, gestor e fundador da Reinildo Barbearia**, um empreendimento que, graças à sua visão empreendedora, transformou-se em um dos maiores sucessos de sua área na cidade. Com um



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

investimento de cerca de **1 milhão de reais**, sua barbearia se localiza em uma das avenidas mais movimentadas de Itaberaba e oferece serviços de alta qualidade.

Além de atender à demanda local com excelência, **Reinildo** tem contribuído para o fortalecimento do setor de barbearias, tendo capacitado mais de **20 barbeiros** e ajudado na profissionalização de muitos outros. Seu compromisso com a capacitação contínua de sua equipe demonstra uma liderança dedicada e visionária.

Com um olhar inovador e sempre à frente de seu tempo, ele também compartilha sua expertise com outros empreendedores por meio de conteúdos voltados para **gestão empresarial** na área de barbearia, ampliando o impacto positivo de seu trabalho para além de sua própria empresa.

Pela sua história de dedicação, coragem e contribuição para o desenvolvimento da economia local, principalmente no ramo de serviços, o **Sr. Reinildo dos Santos** tem se mostrado merecedor do título de **Cidadão Itaberabense**, uma honraria que reconhece sua importância para Itaberaba, tanto no aspecto empresarial quanto social.

**Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2025.**

Vereador EVANDRO NOVAES SOUZA  
"Evandro Novaes"